



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quarta-feira, 13 de dezembro de 2023

Ano IX • Nº 1.734 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	03
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	03
GUARAI PREV	05

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.885/2023 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE UMA ÁREA NO LOTEAMENTO MAPA-01, CIDADE DE GUARAI, ESTADO DO TOCANTINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 91, incisos IX e XXV, da Lei Orgânica do Município de Guarai/TO e o art. 28 da Lei Federal 6.766/79, e,

CONSIDERANDO o requerimento protocolizado, requerendo a retificação de uma área do Loteamento Mapa-01;

CONSIDERANDO que nos projetos e memoriais descritivos constam as devidas anuências dos confrontantes ao imóvel, na forma exigida pela legislação;

CONSIDERANDO que os profissionais arquitetos e engenheiros civis são legalmente habilitados para o levantamento destas áreas, devidamente acompanhados da Anotação ou do Registro de Responsabilidade Técnica (ART/RRT);

DECRETA



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

RIAVAN SANTANA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Art. 1º. Fica aprovado a retificação de uma área, identificada como Lote 10, do Loteamento Mapa-01, Quadra 10, nesta cidade, de titularidade de José Pedro Araújo Silva, CPF nº 477.209.561-68.

SITUAÇÃO ATUAL:

Um lote de terras rural no povoado de Guarai, neste município, com 08,00 metros de frente, por 70 ditos de fundos, com os seguintes limites: Ao Norte com terreno de Luís Silva; ao Sul com terreno de Pacífico Silva; ao Leste com terreno do Sr. Hermes Correia Campos; ao Oeste com a Av. Bernardo Sayão.

SITUAÇÃO RETIFICADA:

DESCRIÇÃO DA ÁREA RETIFICADA: **219,80M²**

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO DE RETIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

Frente: 08,30m confrontando com a Av. Bernardo Sayão

Oeste

Fundo: 07,40m confrontando com o lote 04-A

Leste

Lateral direita: 28,00m confrontando com o lote 05

Norte

Lateral esquerda: 28,00m confrontando com o lote 03

Sul

Art. 2º. Este Decreto será submetido ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade de aprovação, conforme disposto no artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de dezembro de 2023.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 294/2023 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a **Sra. Maria Elieuma da Costa Delfino Santos**, Matrícula Funcional nº 5320, que irá participar de curso de capacitação “50 perguntas e respostas previdenciárias práticas que todo RH na gestão pública deve saber”, no dia 14 de dezembro, na cidade de Palmas - TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a $\frac{1}{2}$ (meia) diária, no valor de **R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais)**, mais passagens de ida e volta no valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, totalizando o valor de **R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)**.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 295/2023 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a **Sra. Hellen Cristina da Silva**, Matrícula Funcional nº 7625, que irá participar de curso de capacitação “50 perguntas e respostas previdenciárias práticas que todo RH na gestão pública deve saber”, no dia 14 de dezembro, na cidade de Palmas - TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a $\frac{1}{2}$ (**meia diária**), no valor de **R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais)**, mais passagens de ida e volta no valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, totalizando o valor de **R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 296/2023 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a **Sra. Hilzamar Fernandes de Carvalho**, Matrícula Funcional nº 0257, que irá participar de curso de capacitação “50 perguntas e respostas previdenciárias práticas que todo RH na gestão pública deve saber”, no dia 14 de dezembro, na cidade de Palmas - TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a $\frac{1}{2}$ (**meia diária**), no valor de **R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais)**, mais passagens de ida e volta no valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, totalizando o valor de **R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N.º 081/2023

Processo: 3305/2023

Pregão Eletrônico: 032/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraí - TO

Contratada: WEBCARD ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.573.196/0001-88

Objeto: contratação de empresa jurídica especializada na prestação de serviços de gerenciamento, via tecnologia de cartão magnético ou gerenciamento similar sem uso de cartão, com administração e controle (autogestão), com operação de sistema informatizado via web próprio da contratada, por meio de estabelecimentos credenciados pela contratada, para aquisição de gêneros alimentícios, para atender as demandas da Prefeitura e Órgãos Participantes,

Signatários: Maria de Fátima Coelho Nunes
Vicente de Paulo Caetano

Data de Assinatura: 13/12/2023.

ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	Valor estimado	TX Adm.	V A L O R OFERTADO
01	Contratação de empresa jurídica especializada na prestação de serviços de gerenciamento, via tecnologia de cartão magnético ou gerenciamento similar sem uso de cartão, com administração e controle (autogestão), com operação de sistema informatizado via web próprio da contratada, por meio de estabelecimentos credenciados pela contratada, para aquisição de gêneros alimentícios, para atender as demandas da Prefeitura e Órgãos Participantes	55.000,00 +2% 56.100,00	-10,25%	50.349,75
Valor estimado para 12 meses				56.100,00
Taxa de administração/desconto sobre o valor estimado: -10,25%				5.750,25
Valor Total				50.349,75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	V a l o r estimado	TX Adm.	V A L O R OFERTADO
01	Contratação de empresa jurídica especializada na prestação de serviços de gerenciamento, via tecnologia de cartão magnético ou gerenciamento similar sem uso de cartão, com administração e controle (autogestão), com operação de sistema informatizado via web próprio da contratada, por meio de estabelecimentos credenciados pela contratada, para aquisição de gêneros alimentícios, para atender as demandas da Prefeitura e Órgãos Participantes	30.000,00 +2% 30.600,00	-10,25%	27.463,50
Valor estimado para 12 meses				30.600,00
Taxa de administração/desconto sobre o valor estimado: -10,25%				3.3.136,50
Valor Total				27.463,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	V a l o r estimado	TX Adm.	V A L O R OFERTADO
01	Contratação de empresa jurídica especializada na prestação de serviços de gerenciamento, via tecnologia de cartão magnético ou gerenciamento similar sem uso de cartão, com administração e controle (autogestão), com operação de sistema informatizado via web próprio da contratada, por meio de estabelecimentos credenciados pela contratada, para aquisição de gêneros alimentícios, para atender as demandas da Prefeitura e Órgãos Participantes	15.625,00 +2% 15.937,50	-10,25%	14.303,90
Valor estimado para 12 meses				15.937,50
Taxa de administração/desconto sobre o valor estimado: -10,25%				1.633,59
Valor Total				14.303,90



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	Valor estimado	TX Adm.	VALOR OFERTADO
01	Contratação de empresa jurídica especializada na prestação de serviços de gerenciamento, via tecnologia de cartão magnético ou gerenciamento similar sem uso de cartão, com administração e controle (autogestão), com operação de sistema informatizado via web próprio da contratada, por meio de estabelecimentos credenciados pela contratada, para aquisição de gêneros alimentícios, para atender as demandas da Prefeitura e Órgãos Participantes	25.000,00 + 2% 25.500,00	-10,25%	22.886,25
Valor estimado para 12 meses				25.500,00
Taxa de administração/desconto sobre o valor estimado: -10,25%				2.613,75
Valor Total				22.886,25

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 013/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁI-TO, inscrito no CNPJ 19.609.087/0001-27, representado pelo Sr. Sebastião Mendes de Sousa, com sede na Rua Antônio Mendes Ribeiro, s/n, Setor Planalto, Guaraí, AUTORIZA a empresa ENGECOM CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ 12.917.155/0001-76, localizada na Rua 217, Quadra 28, lote 16, casa 01, Setor Leste Universitário, Goiânia - GO, dar início aos serviços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a execução da obra referente a **CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE GUARÁI/TO**, localizada na Rua Antônio Mendes Ribeiro, esquina com Av Joaquim Guaraí, firmado entre as partes, de acordo o Contrato nº 042/2023, firmado em 06 de julho de 2023, Tomada de Preço nº 003/2023, Processo nº 1433/2023.

Guaraí/TO, 12 de dezembro de 2023

MARCIA INÁCIA FERREIRA SAMPAIO
ENGECOM CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ 12.917.155/0001-76

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁI-TO
CNPJ 19.609.087/0001-27

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	Valor estimado	TX Adm.	VALOR OFERTADO
01	Contratação de empresa jurídica especializada na prestação de serviços de gerenciamento, via tecnologia de cartão magnético ou gerenciamento similar sem uso de cartão, com administração e controle (autogestão), com operação de sistema informatizado via web próprio da contratada, por meio de estabelecimentos credenciados pela contratada, para aquisição de gêneros alimentícios, para atender as demandas da Prefeitura e Órgãos Participantes	25.000,00 + 2% 25.500,00	-10,25%	22.886,25
Valor estimado para 12 meses				25.500,00
Taxa de administração/desconto sobre o valor estimado: -10,25%				2.613,75
Valor Total				22.886,25

Wellington de Sousa Silva
Gestor Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1541/2023 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **João Batista Silva**, Gerente de Transporte e Frotas, matrícula funcional nº 287, a fim de conduzir o Secretário de Saúde para participar do Seminário saúde e Segurança no Trânsito na cidade de PALMAS-TO no período de 05 a 07 de dezembro de 2023, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a 2½ diária, no valor de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de dezembro de 2023.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1542/2023 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Elivan Junior Rodrigues Guimarães**, motorista matrícula funcional nº 5459, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAINA-TO no dia 06 de dezembro de 2023, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de dezembro de 2023.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1543/2023 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento desta Diária a Servidora Municipal **Maria José Neres da Silva**, Técnica de Planejamento, matrícula funcional nº 1153, participação no Seminário saúde e Segurança no Trânsito, Reunião na Sede do COSEMS/TO, Reunião Ordinária da Comissão Inter Gestores Bipartite do ano de 2023, na cidade de PALMAS-TO, no período de 05 a 07 de dezembro de 2023, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a 2½ diária, no valor de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de dezembro de 2023.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO



PORTARIA DE VIAGEM Nº 1544/2023 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Ecival Noletto**, motorista, matrícula funcional nº 5402, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade ARAGUAINA-TO no dia 07 de dezembro de 2023, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de novembro de 2023.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1545/2023 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Januário de Almeida Rocha**, motorista, matrícula funcional nº 0467614, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 07 de dezembro de 2023, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de dezembro de 2023.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1546/2023 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Elivan Junior Rodrigues Guimarães**, motorista matrícula funcional nº 5459, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAINA-TO no dia 08 de dezembro de 2023, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de dezembro de 2023.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1547/2023 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Januário de Almeida Rocha**, motorista, matrícula funcional nº 0467614, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 09 de dezembro de 2023, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de dezembro de 2023.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1548/2023 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Sandisneto Neves Melo**, motorista, matrícula funcional nº 6611, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAINA-TO no dia 11 de dezembro de 2023, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de dezembro de 2023.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1549/2023 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:



Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **André Oliveira de Sousa**, motorista, matrícula funcional nº 6459, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 11 de novembro de 2023, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de dezembro de 2023.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARAI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1550/2023 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Sandisneto Neves Melo**, motorista, matrícula funcional nº 6611, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO no dia 30 de novembro de 2023, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de dezembro de 2023.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARAI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1551/2023 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Wellington de Sousa Silva**, Secretário Municipal de Saúde, matrícula funcional nº 5734, participação no Seminário saúde e Segurança no Trânsito, Reunião na Sede do COSEMS/TO, Reunião Ordinária da Comissão Inter Gestores Bipartite do ano de 2023, na cidade de PALMAS-TO, no período de 05 a 07 de dezembro de 2023, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a 2½ diária, no valor de R\$ 1.050,00 (seiscentos e trinta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de dezembro de 2023.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARAI – TO

GUARAI PREV

PORTARIA Nº 052/2023, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 049/2023, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, EM QUE TRATA DA VIAGEM A TRABALHO DE SERVIDORA PARA CAPACITAÇÃO CONFORME PRECEITOS DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998 E A PORTARIA SEPRT/ME Nº 9.907, DE 14 DE ABRIL DE 2020 (AGORA PORTARIA MTP Nº 467, DE 02 DE JUNHO DE 2022).

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAI- GUARAI PREV, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

R E S O L V E:

Art. 1º. REVOGAR no seu **TUDO** a **PORTARIA Nº 049/2023, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023**, a qual autorizando o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), afim de cobrir despesas com alimentação, hospedagem, traslado urbano, e mais valor de passagem de van de R\$120,00 (cento e vinte reais) para transporte intermunicipal Guaraí /Palmas/Guaraí, totalizando o valor de **R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais)**, a Servidora **Sra. EXPEDITA PEREIRA LEITE DA SILVA** – CONSELHEIRA PREVIDENCIÁRIO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAI – GUARAI-PREV, matrícula nº 537, portadora do CPF: 560.780.131-49, com a finalidade de realizar O Exame de Certificação Profissional do Dirigentes, Membros do Conselho Deliberativo, Membros do Conselho Fiscal, Responsáveis pela Gestão de Recursos e Membros do Comitê de Investimentos dos RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ministrada pela FGV – Fundação Getúlio Vargas, no dia 07 de dezembro na Cidade de Palmas TO.

Art. 2º. Determina a Contabilidade a Anulação do empenho e posteriores efeitos de escrituração da referida Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos 07 (sete) dias do mês de dezembro de 2023.

Maria Aparecida dos Santos Sobrinho
Presidente do GUARAI-PREV
Decreto nº 1.517/2020

